

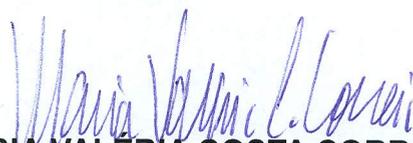


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 498, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006890/2017-61, resolve:

Autorizar o afastamento de **THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1935786, para cursar Mestrado nesta Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 03.04.2017 a 03.10.2017, homologando-se o dia 03.04.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º do Decreto nº 5.707/06.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17/04/17
CAS / DAP / UFAL